



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **Antônio de Miranda Silva**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **IDEAL LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00, com sede na Rua Nadir, nº 435, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP 30.770-420, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191 da Lei Federal 14.133/21, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2023, passando este a vigorar a partir do dia 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026, conforme estabelecido em sua Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço pactuado na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2022 sofrerá reajuste de 5.06%, com base no índice IPCA, passando-se o valor mensal da locação do veículo de R\$ 1.755,13 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) para **R\$1.843,94 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica incluída na Cláusula Sétima do Contrato 08/2023 nas "Obrigações da Contratante", o seguinte item: "Ficam designados como gestor e fiscal de contrato os respectivos Gerente da Unidade Administrativa – Sr. Sílvio José Vilaça e o Gerente Institucional – Sr. Jardel Silva Guimarães ou, porventura, quem vier a substituí-los."

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna(MG), 19 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante

Antônio de Miranda Silva

Presidente do Poder Legislativo Itaunense

IDEAL LOCAÇÕES LTDA./ CONTRATADA

CNPJ: 04.904.860/0001-00

Eduardo Veloso

CPF-854.446.506-49

Testemunhas:

Jardel Silva Guimarães

RG: MG 8.346.452

Sílvio José Vilaça

RG: MG 8.217.386